



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.890, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, a servidora RENATA MACHADO DE MELLO CALVENTE ARANDA, matrícula Siape nº 1818439, CPF nº 103.044.737-31, para exercer a função de Chefe Substituto da Divisão de Seguros de Pessoas – Dipes, da Coordenação-Geral de Produtos - CGPRO, código DAS 101.2, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente